

## RESOLUÇÃO № 016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre aprovação do **Plano de Ação e Termo de Adesão** do repasse de recursos, modalidade de transferência Fundo a Fundo, como incentivo financeiro a AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES que sofreram com impactos em virtude da Pandemia COVID-19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 053 de 11 de dezembro de 2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária do **dia 01 de setembro de 2021** e

- Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 - CEDCA/PR

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR o **Plano de Ação e o Termo de Adesão** do repasse de recursos, a ser repassado ao município, através Fundo Estadual da Infância e Adolescência, na modalidade de transferência automática Fundo a Fundo, como incentivo financeiro a AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES que sofreram com impactos em virtude da Pandemia COVID-19, atendendo os critérios elencados na Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 01 de setembro 2021.

## Eliane de Bortoli Presidente

